



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5866/2024

Data 07.06.2024

Súmula. Revoga o Decreto nº 5712/2024 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5712/2024 de 27/02/2024, onde concedeu auxílio deslocamento ao servidor efetivo, Senhor **Wilmar Fachini**, ocupante do cargo de Vigia, sob a matrícula funcional nº411-1/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - junho - 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 452

Edição 3041

W. M. M. M.

Ass. Responsável